



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 7.864

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$146.200,00 às dotações do Município de São Lourenço.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$146.200,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos reais) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100-3.3.90.36.00 - Gestão da Diretoria de Administração ----- R\$10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$10.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$10.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100-3.3.90.36.00 - Gestão Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana --- R\$5.700,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$5.700,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0177-100-4.4.90.52.00 - Gestão Diretoria Transp. e Obras Públicas ----- R\$11.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$11.500,00

Total da Unidade 04 ----- R\$17.200,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102-3.3.90.30.00 - Apoio e Diagnóstico ----- R\$9.300,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081-159-3.3.90.30.00 - Vigilância Epidemiológica ----- R\$1.300,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081-159-3.3.90.39.00 - Vigilância Epidemiológica ----- R\$58.400,00

2.06.01.10.305.0003.2.0082-102-3.3.93.39.00 - Vigilância Epidemiológica DST/AIDS ----- R\$50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$119.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$119.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$146.200,00

Total Geral Acrescido ----- R\$146.200,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do § 1º, inciso I a IV do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100-3.3.90.30.00 - Gestão de Transportes e Manutenção da Frota --- R\$5.700,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$5.700,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 7.864

Folha 02

2.04.01.15.452.0015.2.0046-100-3.3.90.30.00 - Manutenção dos Serviços Funerários ----- R\$10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$10.000,00
Total da Unidade 04 ----- R\$15.700,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0002.2.0068-159-3.3.90.30.00 - Atenção Básica ----- R\$1.300,00
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102-3.3.90.30.00 - Tratamento Fora do Domicílio ----- R\$9.300,00
2.06.01.10.301.0002.2.0068-159-4.4.90.52.00 - Atenção Básica ----- R\$58.400,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$69.000,00
Total da Unidade 06 ----- R\$69.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 03 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.09.03.13.392.0031.2.0116-100-3.3.90.39.00 - Realização de Eventos Culturais ----- R\$50.000,00
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$50.000,00
Total da Unidade 09 ----- R\$50.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.811.0019.2.0118-100-3.3.90.30.00 - DESPORTO DE RENDIMENTO ----- R\$11.500,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$11.500,00
Total da Unidade 10 ----- R\$11.500,00
Total da Instituição 02 ----- R\$146.200,00

Total Geral Anulado ----- R\$146.200,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de junho de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade